

Decreto nº 274, de 05 de maio de 1988.

Abre Crédito Suplementar e dá  
Outras Providências:-

José Fernandes Bertola, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal nº 175, de 16/11/87;

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 3.135.000,00 (Três milhões, cento e trinta e cinco mil cruzados) destinados a reforçar os itens da dotação orçamentária como segue:

2. - Executivo

2.2 - Educação e Cultura

2.2.4 - Esportes, Cultura e Lazer

08482472.06 - Desenvolvimento dos Esportes, Cultura e Lazer.

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 2.000.000,00

2.3 - Serviços Urbanos

2.3.1 - Serviços Municipais

10585752.08 - Manutenção dos Serviços Municipais

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.135.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

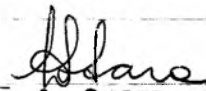
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de maio  
1.988.



José Fernandes Bertele  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da  
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 05 de maio  
de 1.988.



Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração